

DELIBERAÇÃO Nº 1/74

Dispõe sobre denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica denominado "RUA ALBERTO DA COSTA RIOS", a rua projetada que se inicia na Rua São Gonçalo, entre as propriedades de Maria de Lourdes Falcão e Sebastião Ferreira de Oliveira, seguindo em direção a Rua Maximino Fidelis, ali terminando.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, em 26 de Abril de 1974

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.